ATO DO PRESIDENTE Nº 048/2024

(Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Patrimônio)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023, e em especial o inciso IV, art. 30;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Patrimônio os seguintes servidores:

a) Robson Cassiano Mendes – Presidente;
b) Tamara Correia Macedo de Souza – Secretária;
c) Williane Maria Alves da Silva Costa – Membro;
d) Jean Felipe Ermelindo – Membro;
e) Rodrigo Aparecido Soares Miranda – Membro.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Presidente e da Secretária, a Comissão deverá deliberar para nomear os substitutos.

Art. 2º. Determinar que compete a Comissão proceder com o disposto na Lei Complementar nº 179/2023, em especial ao assentado no anexo X.

Art. 3º. Perceberá Concessão Adicional Suplementar os servidores designados a compor a Comissão de Patrimônio, com base no disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023.

Parágrafo único. O valor correspondente à Concessão Adicional Suplementar (CAS) encontra-se previsto no Anexo VII da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023.

Art. 4º. Revoga-se o Ato do Presidente nº 040/2024.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2024.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2024.